

PROJETO CURSO

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CURSO DE EXTENSÃO

CAPACITAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CURSO EAD

PLANO DE ENSINO

► **Apresentação:**

A atuação dos agentes públicos no trato com licitações e contratações exige-lhes a observância dos princípios da indisponibilidade e da supremacia do interesse público, correlata aos deveres a eles impostos de garantir isonomia a todos os que almejam contratar com o Poder Público e de processar e julgar o certame ou a contratação direta em estrita conformidade com os princípios básicos aplicáveis, sob pena de responsabilidade tanto civil, como penal e administrativa, independentemente uma da outra, além de ensejar ações de ressarcimento em casos de comprovados prejuízos ao erário.

De outro lado, ao particular que almeja contratar com o Poder Público ou que com ele esteja mantendo relação contratual, impõe-se, respectivamente, comportamento idôneo e dever de executar fielmente o objeto, de acordo com as cláusulas avençadas. Ilustre-se com a responsabilidade civil do contratado pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, independentemente da responsabilidade administrativa pela inexecução total ou parcial do objeto e da responsabilidade em decorrência da prática de algum ato tipificado como ilícito penal.

Sublinha-se, ainda, que toda atividade estatal que realiza despesa pública submete-se à fiscalização e ao controle dos Tribunais de Contas, na qualidade de órgãos auxiliares do Poder Legislativo, sem prejuízo do sistema de controle

interno. No exercício desse controle, impõe-se aos agentes públicos demonstrar a legalidade e a regularidade das despesas e da execução contratual, verdadeira inversão do princípio da legitimidade atribuído aos atos administrativos, além do dever da Administração licitante ou contratante de franquear-se ao conhecimento público. A ampla publicidade, guardado o sigilo da proposta até sua abertura, é princípio básico e essencial do Estado Democrático de Direito, que favorece o indispensável controle, seja em favor de direito individual, seja para a tutela dos interesses públicos.

► **Objetivo do curso:**

Disponibilizar e reciclar conhecimentos e habilidades acerca de licitações e de contratações, debatendo-se as matérias que mais frequentam o cotidiano de agentes públicos e licitantes nessa área do Direito Administrativo.

► **Normas a serem estudadas**

Lei nº 8.666, de 1993 (Lei Geral de Licitações e Contratações Administrativas), Lei nº 10.520, de 2002 (Lei do Pregão), e Projeto de Lei nº 6814/2017.

► **Docente: Marinês Restelatto Dotti**

Advogada da União.

Especialista em Direito do Estado e em Direito e Economia pela Universidade Federal do Estado do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Autora de artigos jurídicos sobre licitações, contratos administrativos, convênios e outros instrumentos congêneres (acesso lista: <http://lattes.cnpq.br/>)

Autora da seguinte obra:

- *Governança nas contratações públicas - Aplicação efetiva de diretrizes, responsabilidade e transparência - Inter-relação com o direito fundamental à boa administração e o combate à corrupção.*

Coautora das seguintes obras:

- *Políticas públicas nas licitações e contratações administrativas;*
- *Limitações constitucionais da atividade contratual da administração pública;*
- *Convênios e outros instrumentos de Administração Consensual na gestão pública do século XXI. Restrições em ano eleitoral;*
- *Da responsabilidade de agentes públicos e privados nos processos administrativos de licitação e contratação;*
- *Gestão e probidade na parceria entre Estado, OS e OSCIP;*
- *Microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas nas contratações públicas;*
- *Comentários ao RDC integrado ao sistema brasileiro de licitações e contratações públicas;*
- *1000 perguntas e respostas necessárias sobre licitação e contrato administrativo na ordem jurídica brasileira;*
- *Comentários à lei das empresas estatais: Lei nº 13.303/16.*

Colaboradora nas obras:

- *Direito do Estado: novas tendências;*
- *Direito Público do Trabalho - Estudos em homenagem a Ivan D. Rodrigues Alves;*
- *Contratações públicas - Estudos em homenagem ao professor Carlos Pinto Coelho Motta;*
- *Licitações públicas - Estudos em homenagem ao jurista Jorge Ulisses Jacoby Fernandes;*
- *Comentários ao sistema legal brasileiro de licitações e contratos administrativos;*
- *Temas Atuais de Direito Público.*

Professora no curso de especialização em Direito Público com ênfase em Direito Administrativo da UniRitter - Laureate International Universities.

Conferencista na área de licitações e contratações da administração pública.

Currículo: <http://lattes.cnpq.br/>

Página: www.marinesdotti.com.br

Facebook: Marinês Restelatto Dotti

Fan Page: Marinês Restelatto Dotti

Fan Page: Ordem Jurídica

► **Metodologia**

Exposição dialogada

► **Início e término do curso**

De 2 de abril de 2019 a 14 de maio de 2019

► **Dias da semana e horário**

Terças-feiras, das 18h30min às 22h.

► **Investimento**

EAD: à vista R\$790,00 ou em até 12x de R\$78,37

► **Local de realização**

Escola da Magistratura do Estado do Rio Grande do Sul

► **Carga horária**

28h (vinte e oito horas) divididas em 7 (sete) encontros

► **Público-alvo**

Membros de comissões de licitação e pregoeiros, assessores e procuradores jurídicos, advogados, auditores, gestores de contratos, profissionais de

departamentos de compras, de controle interno e externo e demais agentes públicos envolvidos nos procedimentos de contratação.

► **Recursos instrucionais**

Recursos disponíveis na sala de aula – computador e projetor (*datashow*), microfone de lapela.

► **Material didático a ser encaminhado aos participantes:**

Mais de 100 (cem) *slides*, em formato digital, encaminhados, via *e-mail*, ao responsável indicado pela entidade contratante, para repasse aos participantes.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Licitações e Contratações Administrativas – Aspectos Gerais
 1. Art. 37, XXI, da Constituição Federal.
 2. Lei nº 8.666, de 1993.
 3. Categorias de exceção:
 - 3.1 Dispensa
 - 3.2 Inexigibilidade
 4. Modalidades Convencionais
 - 4.1 Concorrência
 - 4.2 Tomada de Preços
 - 4.3 Convite
 5. Proibição de contratar com a Administração Pública.
 6. Consulta a sistemas de cadastro de sanções
 7. Impugnação
 9. Pedido de esclarecimento

- Fase Preparatória da Licitação

1. Devido processo legal
2. Justificativa/motivação da contratação
3. Autorização para a instauração da licitação
4. Projeto básico e/ou termo de referência
 - 4.1 Proibição de especificações que limitem ou frustrem o caráter competitivo do certame.
 - 4.2 Compras
 - 4.2.1 Princípio da padronização
 - 4.2.2 Definição de unidades e quantidades
 - 4.2.3 Licitação por itens
 - 4.2.4 Parcelamento e fracionamento: diferenças.
 - 4.2.5 Amostras
 - 4.2.6 Indicação de marca
 - 4.2.6.1 É possível a exclusão de marca.
 - 4.2.7 Vigência
 - 4.3 Serviços
 - 4.3.1 Serviços contínuos
 - 4.3.2 Fixação do limite de vigência nos contratos de serviços contínuos
 - 4.3.3 Terceirização de serviços auxiliares
 - 4.3.4 Participação das sociedades cooperativas
 - 4.3.5 Responsabilidade subsidiária da Administração Pública
 - 4.4 Critérios de aceitação das propostas
 - 4.5 Requisitos de habilitação
 - 4.6 Prazos para os recebimentos provisório e definitivo
 - 4.7 Sanções
 - 4.8 Condições relacionadas à subcontratação
 - 4.9 Pesquisa de preços praticados pelo mercado/orçamento
 - 4.10 Garantias
 - 4.11 Aprovação motivada do termo de referência
 - 4.12 Indicação dos recursos orçamentários
 - 4.13 Elaboração do edital
 - 4.14 Anexos do edital

4.15 Análise pela assessoria jurídica

- Obra e serviço de engenharia
 1. Diferença entre obra e serviço de engenharia
 2. IBRAOP
 3. Regimes de execução (empreitada por preço unitário, empreitada por preço global, empreitada integral e tarefa).
 4. Critério de aceitabilidade de preço
 5. Planilha de formação de custos (SINAPI E SICRO)
 6. Jurisprudência do TCU

- Tratamento Diferenciado e Simplificado às Microempresas de Pequeno Porte e Cooperativas (Lei Complementar 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014).
 1. Empate ficto:
 - 1.2 nas modalidades convencionais concorrência, tomada de preços e convite;
 - 1.3 na modalidade pregão.
 2. Direito de preferência
 3. Prazo especial para regularização da situação fiscal e trabalhista (vigência desde 1º de janeiro de 2018).
 4. Exclusiva participação de entidades de menor porte
 5. Contratação preferencial de entidades de menor nas dispensas de licitação pelo valor (art. 24, I e II, da Lei nº 8.666/93).
 6. Lei nº 11.488, de 2007 (estende o tratamento diferenciado às cooperativas).

- Pregão
 1. Aspectos gerais

- Pregão (Presencial e Eletrônico)
 1. Abertura da sessão
 2. Credenciamento
 3. Entrega ao pregoeiro ou à equipe de apoio:

3.1 da declaração de que os licitantes cumprem plenamente os requisitos de habilitação;

3.2 de envelopes contendo a proposta de preço e os documentos de habilitação.

4. Abertura dos envelopes contendo as propostas.

5. Análise e julgamento das propostas

6. Classificação da proposta escrita de menor preço e daquelas apresentadas com valores superiores em até 10% (dez por cento) em relação ao menor preço.

7. Se não existirem, no mínimo, três propostas com valores superiores em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço, devem ser selecionadas as melhores até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços ofertados.

8. Ordenação das propostas

9. Fase de lances

10. Aceitação da proposta vencedora

11. Direito de preferência às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas (LC nº 123, de 2006).

12. Análise de amostras (compras)

13. Abertura do envelope contendo documentos de habilitação.

14. Tratamento favorecido às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas para regularização da situação fiscal (LC nº 123, de 2006).

15. Declaração do vencedor

16. Intenção de recurso

17. Razões de recurso

18. Decisão

19. Adjudicação

20. Homologação

- Sistema de Registro de Preços – SRP

1. Art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2. O que é o SRP?

3. Peculiaridades

4. Modalidades: concorrência e pregão.

5. A instauração da licitação depende da indicação de recursos orçamentários?

6. a Administração é obrigada a contratar?

7. Ata de Registro de Preços (ARP)

7.1 Prazo de validade

8. Órgão aderente (carona)

- Gestão Contratual

1. Alterações no contrato

1.2. Acréscimos e supressões

2. Prorrogações de prazo

3. Reequilíbrio econômico-financeiro

3.1 Reajuste

3.1.1 Repactuação

3.2 Revisão [recomposição]

- Responsabilidade

1. Administrativa

2. Civil

3. Penal

4. Tribunais de Contas

5. Lei de improbidade administrativa